



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### TERMO DE APOSTILAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 23/01/19

Ass. \_\_\_\_\_

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 001/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Ibiracú e a empresa E & L Produções de Software Ltda.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, com sede na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000, representada por seu Presidente José Hervan Pignaton, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 364.929.147-91 e CI de n.º 155.025/ES, residente e domiciliado na Rua Geraldo Furieri, n.º 05, Bairro Bela Vista, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000.

**CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, com sede na Av. Koehler, n.º 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP.: 29.260-000, representada por seu sócio-proprietário Estevão Henrique Holz, brasileiro, casado, contador, portador do CPF de n.º 979.001.257-87 e CI de n.º 1.087.262/ES, residente e domiciliado na Av. Kurt Lewin, n.º 1.000, Quadra 03, Lote 02, Centro, Domingos Martins-ES, CEP.: 29.260-000.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório – Pregão Presencial n.º 001/2018, oriundo do processo administrativo n.º 108/2017 – contrato administrativo n.º 001/2018.

**OBJETO:** Tendo em vista necessidade de alteração do elemento de despesa constante da dotação orçamentária prevista originariamente no contrato administrativo n.º 001/2018, para atender a correta classificação da despesa, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto na "Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária" prevista no instrumento contratual, para substituir o elemento de despesa ali discriminado, passando do elemento "33903900000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" para o elemento "33904000000 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica", no mesmo Projeto/Atividade 001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal, conforme consignado no orçamento vigente.



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**FUNDAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no § 8º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas legais e fundamentos constantes do processo administrativo n.º 108/2017.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Ibiracú-ES, 22 de janeiro de 2019.

**JOSÉ HERVAN PIGNATON**  
Presidente da Câmara Municipal